CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
2020
MAT.

Emenda nº 01
Ao Projeto de Indicação nº 366/2013.

- No texto do projeto onde se lê: Secretaria Municipal da Juventude, leia-se: Secretaria Estadual da Juventude.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar a denominação da Secretaria à esfera governamental objeto do Projeto.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da CCJ

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires

CÂMARA MUNICIPAL SALVADOR